



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**ANEXO ÚNICO  
QUANTITATIVO DE CARGOS E SALÁRIOS A SEREM OFERTADOS NO  
TESTE SELETIVO**

CARGO/CÓDIGO	NÚMERO DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2018)	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Médico - PSF	02 vagas	40h	6.000,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Enfermeiro - PSF - Zona Rural	02 vagas	40h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Odontólogo - Zona Rural	02 vagas	40h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Odontólogo - Zona Urbana	01 vaga	40h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Fisioterapeuta - NASF	02 vagas	30h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Nutricionista - NASF	01 vaga	40h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Assistente Social - Secretaria de Assistência Social (Zona Urbana)	01 vaga	30h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Farmacêutico - Farmácia Básica	01 vaga	30h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Psicólogo - NASF	01 vaga	30h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Auxiliar de Serviços Gerais (Lotação a critério da Administração)	05 vagas	40	954,00	Ensino Fundamental
Cuidador - Secretaria de Educação (Lotação a critério da Administração)	05 vagas	40h	954,00	Ensino Médio Completo + Curso de Formação Profissional na área
Técnico em Enfermagem - PSF - Zona Rural	02 vagas	40h	1.011,96	Curso Técnico de enfermagem e Registro no Conselho de Classe
Técnico em Saúde Bucal - Zona Rural	02 vagas	40h	1.011,96	Curso Técnico de Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe
Técnico em Saúde Bucal - Zona Urbana	01 vaga	40h	1.011,96	Curso Técnico de Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe
Agente Comunitário de Saúde - Zona Rural	01 vaga	40h	1.014,00	Ensino Médio Completo
Orientador Social - Secretaria de Assistência Social (Zona Urbana)	01 vaga	40h	954,00	Ensino Médio Completo
Técnico em Vigilância de Saúde	01 vaga	40h	954,00	Ensino médio completo + Curso Técnico na área
Motorista - Secretaria de Educação (Lotação a critério da Administração)	03 vagas	40h	1.011,96	Ensino Fundamental e CNH cat. D
Nutricionista - Secretaria de Educação	01 vaga	40h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Assistente Social - Secretaria de Assistência Social (Zona Rural)	01 vaga	30h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Psicólogo - Secretaria de Assistência Social (Zona Rural)	01 vaga	30h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Psicólogo - Secretaria de Assistência Social (Rural)	01 vaga	30h	1.448,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Orientador Social - Secretaria de Assistência Social (Zona Rural)	02 vagas	40h	954,00	Ensino Médio Completo

Técnico em Vigilância de Saúde	Cód. 017 01 vaga	40h	954,00	60,00	Ensino médio completo + Curso Técnico na área
Motorista - Secretaria de Educação (Lotação a critério da Administração)	Cód. 018 03 vagas	40h	1.011,96	60,00	Ensino Fundamental e CNH cat. D
Nutricionista - Secretaria de Educação	Cód. 019 01 vaga	40h	1.448,00	85,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Assistente Social - Secretaria de Assistência Social (Zona Rural)	Cód. 021 01 vaga	30h	1.448,00	85,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Psicólogo - Secretaria de Assistência Social (Zona Rural)	Cód. 022 01 vaga	30h	1.448,00	85,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Psicólogo - Secretaria de Assistência Social (Rural)	Cód. 023 01 vaga	30h	1.448,00	85,00	Curso Superior completo na área e Registro no Conselho de Classe
Orientador Social - Secretaria de Assistência Social (Zona Rural)	Cód. 024 02 vagas	40h	954,00	60,00	Ensino Médio Completo

**2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 2.1 - O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
  - Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
  - Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
  - Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
  - Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
  - Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.
- 2.2 - O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do mesmo.

**3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA**

- 3.1 - A inscrição do candidato implicará o recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, no período de 04 de maio de 2018, a partir das 10h, às 23h e 59 minutos do dia 18 de maio de 2018.
- 3.3 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gabrielexcelsencia.net.br](http://www.gabrielexcelsencia.net.br) e adotar os seguintes procedimentos:
- Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;
  - Clicar no ícone "inscrições on-line", selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em "INSCRIÇÕES".
  - Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e clicar no ícone "FINALIZAR INSCRIÇÕES".
  - Após efetuar a inscrição, o candidato será redirecionado para o portal do candidato, onde deverá clicar no ícone "EFETUAR PAGAMENTO", quando deverá imprimir o boleto para o pagamento da taxa conforme o valor especificado para o cargo correspondente.
  - O boleto deverá ser pago até a data de vencimento nele expresso, ou seja, último dia de inscrição.
  - Mais informações poderão ser encontradas no endereço [www.gabrielexcelsencia.net.br](http://www.gabrielexcelsencia.net.br).
  - A executora não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a transferência de dados.
  - O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato de inscrição sob pena de lei.
  - O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame.
  - Não será concedida isenção da taxa de inscrição em SELEÇÃO PÚBLICA realizada no âmbito do PODER EXECUTIVO FEDERAL. E, no caso de Concurso no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. EM REGRA, os Municípios NÃO possuem provimentos que discipline a isenção de taxas em concursos públicos e/ou seleção pública.
  - O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

- Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.
- As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelsencia.net.br](http://www.gabrielexcelsencia.net.br) no período previsto no Cronograma de Atividades ANEXO II.
- Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), exceto o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelsencia.net.br](http://www.gabrielexcelsencia.net.br), enviado para o e-mail [excelsencia-express@hotmail.com](mailto:excelsencia-express@hotmail.com).
- Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail [excelsencia-express@hotmail.com](mailto:excelsencia-express@hotmail.com) cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento destacando o dia o horário e o Banco em que efetuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma da referida certame.

**4.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 4.1 - Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do referido certame, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.
- 4.1.1 - Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.2 - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.3 - Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- 4.4 - No ato de inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, em seguida enviar o laudo técnico que a comprove sua condição, para executora dentro do período de inscrição, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.
- 4.5 - A documentação uma vez entregue não será devolvida.
- 4.6 - A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelsencia.net.br](http://www.gabrielexcelsencia.net.br).

**5.0 - DAS PROVAS**

- 5.1 - O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em uma única etapa, Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
- 5.2 - A Prova Objetiva (PO) será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

CARGOS: Médico - PSF/Enfermeiro - PSF/Odontólogo/Nutricionista/Psicólogo/Fisioterapeuta/Farmacêutico/Assistente Social			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimento Específico	20	2,0	40,0
Português	10	1,0	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50,0</b>

CARGOS: Técnico de Enfermagem/Técnico de Higiene Bucal/Técnico de Vigilância de Saúde/Agente Comunitário de Saúde/Motorista.			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15,0
Matemática	10	1,5	15,0
Específicas	10	2,0	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50,0</b>

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais/Cuidador/Orientador Social			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EDITAL Nº 001/2018 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

Português	20	2,0	40,0
Matemática	10	1,0	10,0
TOTAL	30		50,0

#### 6.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 - A prova será realizada no dia 17 de Junho (DOMINGO) de 2018, na cidade de Nazare do Piaui - PI.  
6.2 - A prova terá duração de 2h e 30 min., a contar do horário de seu início previsto para as 8h30 min., encerrando-se às 11h. (horário oficial do Estado do Piaui).  
6.3 - Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.  
6.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com validade nacional em perfeito estado de conservação e correta esferográfica azul ou preta.  
6.4.1 - Os portões dos Centros de Aplicação - CA só estarão abertos 30 min. antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora antes deve-se ao fato do candidato localizar a sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.  
6.5 - Só serão aceitos como documento de identificação: Cartelas expedidas pelos comandos militar, pelas secretarias de segurança públicas, pelos institutos de identificação e Corpo de Bombeiros Militares, cartelas emitidas por órgãos de fiscalização de exercício profissionais (ordens e conselhos ou afins), passaporte brasileiro (dentro da validade), certificado de reservista, cartelas funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo novo).  
6.6 - Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente, expedido e datado no máximo de 30 (trinta dias).  
6.6.1 - O candidato, na condição do subitem 6.5, deverá ser registrado como ocorrência pelo fiscal de sala, assim como, quando houver dúvida quanto à assinatura do candidato na lista de frequência em referência ao documento de identificação apresentado.  
6.7 - Não será permitido qualquer tipo de consulta.  
6.8 - Não será permitido a entrada de qualquer candidato portando, celular (ou similar), relógio com calculadora (ou similar) bolsa (exceto porta carteira).  
6.9 - Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.  
6.10 - Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.  
6.11 - Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.  
6.12 - Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.  
6.13 - Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto, na última hora de prova, em que o candidato ao deixar a sala poderá levar o caderno de prova.  
6.14 - Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova.

#### 7.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 - Cargos de Nível Médio: Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital, os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova.  
7.3 - A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.  
7.4 - Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:  
7.4.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:  
a) "Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional N.º 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único)  
b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.  
c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de português.  
7.4.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:  
a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.  
b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de português.  
c) O candidato mais idoso.  
7.5 - O resultado do Teste Seletivo será divulgado pela Prefeitura Municipal de Nazare do Piaui - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

#### 8.0 - DOS RECURSOS

- 8.1 - Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.  
8.1.1 - Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo deste Edital.  
8.2 - O prazo para recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO, conforme cronograma Anexo III.  
8.3 - Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.  
8.4 - O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico da executora (excelexcencia-express@hotmail.com) até às 23h e 59min do último dia previsto para tal procedimento.  
8.5 - Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.  
8.6 - Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) a Banca Julgadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.  
8.7 - Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o resultado final das provas.  
8.8 - Será liminarmente Indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Julgadora.  
8.9 - Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

#### 9.0 - DA VALIDADE

- 9.1 - O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da administração pública por igual período.

#### 10.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.  
10.2 - Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:  
a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;  
b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;  
c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;  
d) Usar falsa identificação pessoal;  
e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.  
f) Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseja concorrer.  
g) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.  
h) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;  
i) Recusar-se a assinar a frequência de sala;  
j) Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.  
10.3 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.  
10.4 - A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Nazare do Piaui - PI.  
10.5 - O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado através de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal de Nazare do Piaui e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piaui.  
10.6 - A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.  
10.7 - A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

- 12.7.1 - Caso o candidato convocado não atenda as normas estabelecidas neste edital a administração poderá convocar um outro classificado na ordem prevista para assumir o cargo oferecido.  
10.8 - Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.  
10.9 - Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Nazare do Piaui - PI e no endereço eletrônico [www.gabrielexcencia.net.br](http://www.gabrielexcencia.net.br) na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piaui.  
10.10 - O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço eletrônico [www.gabrielexcencia.net.br](http://www.gabrielexcencia.net.br)  
10.11 - O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail [excelexcencia-express@hotmail.com](mailto:excelexcencia-express@hotmail.com) até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de Nazare do Piaui após a homologação do resultado.  
10.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Nazare do Piaui (PI), 27 de abril de 2018

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 64.610.863-06

#### ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LINGUA PORTUGUESA - Comum aos cargos de nível Superior:** 1. Texto compreendido de texto. Conceitos. 2. Coesão - conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual - Informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. 8. Nomes, pronomes, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfosintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica

**LINGUA PORTUGUESA - Comum aos cargos de nível médio - ESTUDO DO TEXTO:** Análise e interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimos, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfosintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA - Comum a os cargos de nível médio - Conjunto dos Números Naturais:** Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas Incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau. Sistemas de duas Equações com duas Incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

**LINGUA PORTUGUESA - Comum aos cargos de nível fundamental - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia - estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfosintaxe - sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.**

**MATEMÁTICA - Comum aos cargos de nível fundamental - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.**

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

**Médico - PSF - Saúde Pública:** aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e Lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAS. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dislépticos, esofagite, gastrite, úlcera, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflebite); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva, Pneumonia, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléias); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Distúrbios da Glicemia, Obesidade, Hipovitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Osteoarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção à Saúde da Mulher, Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção à Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**Enfermeiro - PSF - Saúde Pública:** aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e Lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAS. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Técnicas de Biossegurança. Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva. Métodos e medidas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao

(Continua na próxima página)

[www.diaroficialdosmunicipios.org](http://www.diaroficialdosmunicipios.org)  
A divulgação virtual dos atos municipais





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**



**EDITAL Nº 001/2018 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**

atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminação, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva; Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA), Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher, Planejamento Familiar, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização, Saúde Mental e o CAPS, Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde, Ambiente sustentável e Qualidade de vida, implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência dos Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

**Psicólogo** - Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapêutica/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Nutricionista - Saúde coletiva.** 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - 2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endócrino e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, distúrbios, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxifação alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

**Odontólogo** - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS/SUOS/SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.208/1990 e alí 8.142/1990. Financiamento do setor saúde: Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselho(s) local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAS. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública; Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de Infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Odontologia; Dentística: Tratamentos preventivos de cáries e fissuras, lombo do vidro, Resinas compostas, Amálgams; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SUS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde e Promoção, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS, Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Períodonto: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gingivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Farmacologia** - Hematologia, Homeostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rodina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinais: O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imuno-eletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Endimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratório de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Rarcaro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaróbio;

Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sanguíneas e fúngicas; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micose profundas; Micoses sistêmicas.

**Fisioterapeuta** - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiopulmonares, angiológicas e pediatras. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de amblulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básico em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesiológicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transeletrática, osteossíntese e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - paciente com alterações cardiopulmonares, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatría - paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Assistente Social** - Gênese e Trajetória do Serviço Social; Código de Ética do Assistente Social; Projeto - Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social/Processo de Trabalho no Serviço Social/Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude/Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso/Política Nacional para Integração da Pessoa com Necessidades Especiais/Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90/Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde; Decreto nº 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização/Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei nº 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

**Técnico em Enfermagem** - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenoterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas: Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**Técnico de Saúde Bucal** - Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldagens odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família.

**Técnico de Vigilância de Saúde** - Planejamento Urbano; Epidemiologia; Vigilância de Zoonoses; Vigilância de Agravos e doenças; Vigilância de Produtos e Serviços; Vigilância em Saúde do Trabalhador; Sistemas de Informação; Sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem e Impeça Urbana; Processo de Trabalho e gestão da Vigilância em Saúde; Planejamento e Programação das ações Técnicas em Vigilância em Saúde Promoção e Educação em saúde; Inspeção, Legislação Sanitária e Ambiental.

**ACS - Agente Comunitário de Saúde** - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria n.º 648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional de ACS; Cadastro familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Vermineoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

**Motorista** - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzina; Parada e estacionamento; Classificação das Vias; Velocidade; PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTOZIZADOS. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Lumínosa; Sonora; Gestos; Auxílios. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Cartões; Expedição. INFRAÇÕES - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. DIREÇÃO DEFENSIVA. Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**



**EDITAL Nº 001/2018 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 30/04/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsa.net.br">www.gabrielexcelsa.net.br</a> / Diário Oficial dos Municípios
Inscrições dos candidatos	De 04 a 18/05/2018	Via internet <a href="http://www.gabrielexcelsa.net.br">www.gabrielexcelsa.net.br</a>
Homologação dos candidatos habilitados a participarem da Prova Objetiva (PO)	28/05/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsa.net.br">www.gabrielexcelsa.net.br</a>
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	29 e 20/05/2018	<a href="mailto:excelsa-express@hotmail.com">excelsa-express@hotmail.com</a>
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	12/06/2018	Prefeitura Municipal e <a href="http://www.gabrielexcelsa.net.br">www.gabrielexcelsa.net.br</a>
Aplicação da prova objetiva	17/06/2018	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Oficial	19/06/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsa.net.br">www.gabrielexcelsa.net.br</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	19 e 20/06/2018	<a href="mailto:excelsa-express@hotmail.com">excelsa-express@hotmail.com</a>
Resultado de recursos ao gabarito	26/06/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsa.net.br">www.gabrielexcelsa.net.br</a>
Resultado Preliminar	11/07/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsa.net.br">www.gabrielexcelsa.net.br</a>
Prazo para recurso	12 a 13/06/2018	<a href="mailto:excelsa-express@hotmail.com">excelsa-express@hotmail.com</a>
Resultado de Recurso e Resultado Final	16/07/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsa.net.br">www.gabrielexcelsa.net.br</a>

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSOS





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI  
EDITAL Nº 001/2018 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO



Para: Coordenação de Eventos - GE/IE  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2018  
CARGO: \_\_\_\_\_

CÓDIGO: \_\_\_\_\_  
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

		Ref. Prova objetiva
P R E E N C H E R	CONTRA GABARITO DA PROVA ( )	Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____
	CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ( )	
	OUTROS ( )	

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1 - Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação.
- 2 - Em seguida digitalizar e enviar para o E-mail [excelência-express@hotmail.com](mailto:excelência-express@hotmail.com)
- 3 - Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018  
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI) - CNPJ n.º 06.554.141/0001-32  
CONTRATADA: GUALTER EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 111.403.930/0001-02  
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso II.  
OBJETO: Contratação de empresa para organização do evento de primeiro de maio (Premiação e Organização).  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).  
VIGÊNCIA: 04/06/2018.  
FONTE DE RECURSOS: FPM  
DATA: 26 de abril de 2018.

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018  
PROCESSO: Nº. 000033/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PP Nº 016/2018 e  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 002/2018 de 03 de janeiro de 2018, acerca do Procedimento REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, conforme especificações do edital, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, realizado em 13 de abril de 2018. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor do licitante:

PAULO AFONSO FERREIRA REIS ME, inscrito no CNPJ 05.238.647/0001-70, com sede na Rua 19 de Novembro, 219, centro, Nazaré do Piauí-PI, CEP 64825-000, com o valor global de: R\$ 86.296,40 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais quarenta centavos). Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Nazaré do Piauí (PI), 26 de abril de 2018

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 674.610.003-06

Assinatura

13